CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 59 /CR-ARC/2023

de 29 de agosto

QUE RATIFICA O DESPACHO QUE ADMITIU A QUEIXA APRESENTADA PELO SECRETÁRIO-GERAL DO PAICV, CONTRA A TELEVISÃO DE CABO VERDE (TCV) E A RÁDIO DE CABO VERDE (RCV)

Cidade da Praia, 29 de agosto de 2023

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 59 /CR-ARC/2023

de 29 de agosto

ASSUNTO: Deliberação que ratifica o despacho que admitiu a queixa apresentada pelo Secretário-geral do PAICV, contra a TCV e a RCV

I – ENQUADRAMENTO

1. O PAICV, na pessoa do seu Secretário-geral, apresentou, a 21 de agosto de 2023, uma queixa na Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), contra a TCV e a RCV, alegando múltiplas violações ás diversas leis que regulam o exercício da atividade de comunicação social em Cabo Verde.
2. Uma vez que essa queixa deu entrada no intervalo de duas reuniões ordinárias do Conselho Regulador da ARC;
3. Considerando os procedimentos legais e prazos impostos nos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 29 de dezembro, nomeadamente, o prazo de notificação sobre o conteúdo da queixa e o prazo para o denunciado deduzir oposição à mesma;
4. Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 24.º dos referidos Estatutos, a Senhora Presidente do Conselho Regulador da ARC admitiu a queixa ora apresentada, nos precisos termos do Artigo 54.º dos Estatutos supramencionados, nomeando um relator e um instrutor.
5. Visando cumprir o dever de ratificação dos atos praticados que sejam da competência do Conselho Regulador, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 24.º, o Conselho Regulador da ARC, na sua 18.ª reunião ordinária, de 29 de agosto de 2023,

DELIBERA:

- Ratificar o despacho N.º **06 /PCR-ARC/2023**, de 23 de agosto, que admitiu a queixa apresentada pelo Secretário-geral do PAICV, contra a TCV e a RCV.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Jacinto José Araújo Estrela
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Karine de Carvalho Andrade Ramos